SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 374/SS/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 6822/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **GABRIEL FERNANDO FERREIRA GONÇALVES,** Assessor Administrativo A, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO